



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**EDITAL R Nº 48/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC)**

A Reitoria da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC). **O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 5**

**1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.** O processo de seleção, a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Saúde Coletiva, na Área de Concentração de **Promoção da Saúde** (Anexo I).

**1.2.** O número de vagas para o Curso de Mestrado é de **30 (trinta) vagas**, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Mestrado: **Análise da Situação de Saúde (10 vagas)**, **Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (10 vagas)** e **Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (10 vagas)**.

**1.3.** Para o Curso de Doutorado serão ofertadas **11 (onze) vagas**, distribuídas por três linhas de pesquisa oferecidas no Curso de Doutorado: **Análise da Situação de Saúde (4 vagas)**, **Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde (3 vagas)** e **Política, Planejamento e Avaliação em Saúde (4 vagas)**.

**1.4.** A Universidade se reserva no direito de não ofertar os Cursos caso não haja o preenchimento de todas as vagas.

**1.5.** As aulas serão ministradas regularmente nos dias de quarta, quinta e sexta-feira, no turno da tarde (Mestrado e Doutorado), e, eventualmente, em outros dias e horários da semana, incluindo os sábados, mediante aviso prévio, no *Campus* da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. Extraordinariamente, por força de decretos governamentais que estipulem o isolamento social no município de Fortaleza visando à contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, síncronas pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

**2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição para o **Curso de Mestrado** destina-se aos profissionais graduados na área da Saúde e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

*Jurídico FEQ*

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.2.** A inscrição para o **Curso de Doutorado** destina-se aos portadores de diploma de graduação em saúde ou áreas afins, reconhecido por órgão competente, e de diploma de mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o mestrado (com créditos de disciplinas concluídos e defesa agendada) em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

**2.3.** Período de inscrição: **03/11/2022 a 30/11/2022.**

**2.4** O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)**, a ser pago na Tesouraria da UNIFOR, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição. Os candidatos podem realizar o pagamento da taxa de inscrição **mediante depósito identificado** nas contas (exclusivo para pagamentos de inscrições feitas por postagem):

**BRADESCO**

AGÊNCIA: 1234-3

CONTA CORRENTE: 51846-8

**BANCO DO BRASIL**

AGÊNCIA: 3434-7

CONTA CORRENTE: 8158-2

**2.5.** As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)).

**2.6.** A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes **documentos**, que deverão ser enviados por e-mail (**um arquivo para cada documento - legíveis e em formato PDF**):

**Para candidatos ao Curso de Mestrado:**

a) Formulário de inscrição preenchido (digital) - modelo disponível nos endereços eletrônicos: Mestrado:

<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-saude-coletiva>

Doutorado: <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-saude-coletiva>

b) Currículo *Lattes* atualizado para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*. Ambos os Currículos sem comprovantes;

c) Tabela de Pontuação dos Títulos preenchida e assinada (Anexo II), devidamente comprovada, dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022), seguindo a ordem estabelecida;

d) Diploma de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro); ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses (cópia autenticada), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);

e) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);

f) Identidade e CPF ou Passaporte, se estrangeiro;

g) Projeto de pesquisa – Composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas),



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

modelo disponível em [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc), no link: “seleção” – opção: Projeto de pesquisa.

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e

i) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

**Para candidatos ao Curso de Doutorado:**

a) Preencher o Requerimento de inscrição, disponível no link <https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/doutorado-saude-coletiva>

b) Currículo *Lattes* atualizado para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*. Ambos os Currículos sem comprovantes;

c) Tabela de Pontuação dos Títulos preenchida e assinada (Anexo II), devidamente comprovada, dos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022), seguindo a ordem estabelecida;

d) Diploma de graduação em saúde ou áreas afins (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro);

e) Diploma de Mestrado em Saúde Coletiva ou áreas afins (cópia autenticada), expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou pelo governo do país de origem (se for aluno estrangeiro); ou declaração (cópia autenticada) de que o diploma encontra-se em fase de expedição; ou declaração comprovando que os créditos de disciplinas foram concluídos e que a defesa está agendada, emitida por Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente;

f) Histórico escolar de graduação e do curso de mestrado;

g) Identidade e CPF ou Passaporte, se estrangeiro;

h) Certificado de Proficiência em língua inglesa (prazo de validade máxima de 2 anos), emitido por Instituição de referência. Para ser considerado válido, a nota do referido exame deve ser igual ou superior a 7,0 (sete). Na ausência de documento que ateste proficiência, o candidato deverá apresentar uma declaração atestando ciência de que até a data da qualificação deverá apresentar na Secretaria da Pós Graduação *Stricto Sensu* o referido comprovante de Proficiência;

i) Projeto de pesquisa – Composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas), modelo disponível em [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc), no link: “seleção” – opção: Projeto de pesquisa.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e

k) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, em caso de inscrição realizada por procuração.

**2.7.** Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

**2.8.** No momento da inscrição, **o candidato do Curso de Mestrado deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso:** Análise da Situação de Saúde; Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde; e Política, planejamento e Avaliação em Saúde, indicando, dentro da linha escolhida, dois professores orientadores em ordem de preferência (Anexo I). É vedada a troca de linha de pesquisa após a inscrição.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**2.9.** No momento da inscrição, **o candidato do Curso de Doutorado deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso**: Análise da Situação de Saúde; Ciências Sociais e Epistemologia em Saúde; e Política, Planejamento e Avaliação em Saúde, indicando, dentro da linha escolhida, um professor orientador (Anexo I). É vedada a troca de linha de pesquisa após a inscrição.

**2.10.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.3 a 2.11 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **01/12/2022**, através do *site* [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc).

### **2.11. Condições para Pessoas com Deficiência**

**2.11.1** Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

**2.11.2** A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

**2.11.3** Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1. MESTRADO**

**3.1.1.** O processo de seleção do Curso de Mestrado e de Doutorado será constituído por **3 (três) etapas**. Serão submetidos a seleção todos os candidatos cujos os pedidos de inscrição foram deferidos.

**3.1.2.** As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento.

**3.1.3.** A nota final do candidato ao Mestrado e Doutorado será a média aritmética das notas obtidas. Em caso de empate, o critério será a nota da entrevista e do projeto de pesquisa.

### **3.1.4. PRIMEIRA ETAPA**

#### **Análise do Projeto de Pesquisa**

- Data: dia **02/12/2022**;

- Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III;

- Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção.

- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do PPGSC.

### **3.1.5. SEGUNDA ETAPA:**

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Entrevista on line**

- Data: dia **05/12/2022**;
- Horário: 8h às 12h e das 14h às 18h;
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.
- O horário de cada candidato será divulgado a partir das 12h, do dia **02/12/2022**, no endereço [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc);
- Na avaliação da entrevista a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo IV;
- O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo do seu anteprojeto;
- Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**3.1.6. TERCEIRA ETAPA:**

**Prova de Títulos**

- Data: **05/12/2022** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com o Anexo II.
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória;
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito;

**3.2. DOUTORADO**

**3.2.1. PRIMEIRA ETAPA:**

**Análise do Projeto de Pesquisa**

- Data: dia **02/12/2022**;
- Na análise do projeto de pesquisa a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo III;
- Essa Etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção.
- O Projeto de Pesquisa deverá ser vinculado às Linhas de Pesquisas do PPGSC.

**3.2.2. SEGUNDA ETAPA:**

**- Apresentação e defesa do projeto de pesquisa pelo candidato e entrevista on line**

- Data: **05/12/2022**
- Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.
- A ser realizada pela Comissão de Seleção, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética e por linha de pesquisa.
- O horário de cada candidato será divulgado a partir das 12h, do dia **02/12/2022**, na Secretaria do Programa e no endereço [www.unifor.br/ppgsc](http://www.unifor.br/ppgsc).
- A Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no anexo V.
- O candidato será questionado sobre o conteúdo do seu projeto.
- Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**3.2.3. TERCEIRA ETAPA:**

**Prova de Títulos**

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- Data: **05/12/2022** – esta etapa será realizada internamente pela Comissão de seleção, em conformidade com o Anexo II.
- O total de pontos requeridos pelos candidatos será validado, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação comprobatória.
- Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

**3.3.** O resultado final do processo de seleção (Mestrado e Doutorado) e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no endereço, até o dia **07/12/2022**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

**3.4.** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados de cada uma das linhas de pesquisa, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada linha de pesquisa. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas por alguma das linhas de pesquisa, terão direito à matrícula os candidatos aprovados e não classificados das demais linhas de pesquisa, por ordem decrescente de classificação geral.

**3.5.** Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

**3.6.** O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

### **3.7. CRONOGRAMA**

Inscrição	<b>03 a 30/11/2022</b>
Divulgação do resultado das inscrições deferidas	01/12/2022
Análise do Projeto (Mestrado e Doutorado)	02/12/2022
Entrevistas – Segunda Etapa	05/12/2022
Análise de Currículo – Terceira Etapa	05/12/2022
Divulgação do resultado provisório da seleção	05/12/2022
Prazo do Recurso	06/12/2022
Resultado Final da seleção	07/12/2022
Período de matrícula	09 e 21/12/2022
Previsão do Início das Aulas	Fevereiro/2023



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

#### 4. DA MATRÍCULA

**4.1.** A matrícula será realizada no período de **09 e 21/12/2022**, na Coordenação Geral da Pós-Graduação, localizada na sala B07 do bloco B, da Universidade de Fortaleza, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

**4.2.** A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da matrícula (enviado por e-mail);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (enviado por e-mail), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado (com firma reconhecida) pelo candidato aprovado;
- c) Para os candidatos ao **Mestrado** (inscritos como alunos concluintes de graduação): Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada).

Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

- d) Para os candidatos ao **Doutorado** (inscritos como alunos concluintes do mestrado): Diploma de Mestrado (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada).

Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem.

**4.3.** O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria dos Programas de Pós-Graduação.

**4.4.** No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

**4.5.** O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** O início do curso está previsto para o dia **01/02/2023**.

**5.2.** A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

**5.3.** A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

**5.4.** Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

**5.5.** A concessão de bolsas de estudos (Mestrado e Doutorado) não constitui uma garantia, e quando ocorrer, dependerá das cotas a serem divulgadas posteriormente pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP); a seleção dos bolsistas deverá ocorrer de acordo com critérios a serem definidos pela coordenação do PPGSC e publicados em edital específico, o qual é independente do edital de seleção para ingresso no programa.

**5.6.** Recursos poderão ser solicitados de acordo com o cronograma constante neste edital, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção.

**5.7.** Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Fortaleza, 01 de novembro de 2022.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras  
Reitora

*Assessoria Reitoria*

*Jurídico FEQ*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO I – EDITAL R Nº 48/2022**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMÁTICAS DOS  
ORIENTADORES DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

*ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROMOÇÃO DA SAÚDE*

**LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE**

EMENTA: Investiga aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis e de outros agravos à saúde da população e de grupos vulneráveis.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Ana Paula Vasconcelos Abdon** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Doenças Cerebrovasculares, Obesidade) e sua relação com a funcionalidade. Disfunções do aparelho locomotor no adulto e idoso. Funcionalidade e Dor.

**Dr. Antônio Augusto Ferreira Carioca** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Nutrição Humana e Epidemiologia, com avaliação das interações dieta-doença.

**Dr. Geraldo Bezerra da Silva Junior** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde Coletiva, Medicina Clínica, Medicina Tropical e eHealth, com ênfase nas Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (Hipertensão, Diabetes e Doença Renal Crônica).

**Dra. Maria Alix Leite Araújo** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Mulher, IST/HIV, Sífilis e Sífilis Congênita.

**Dra. Maria Vieira de Lima Saintrain** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde Bucal, Saúde do Idoso, Odontogeriatrics e Epidemiologia.

**LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS SOCIAIS E EPISTEMOLOGIA EM SAÚDE**

EMENTA: Concepções de humanização e promoção da saúde nas ciências sociais e humanas e interface com os fenômenos macro e micro sociais da saúde.

**Orientadores e Temáticas:**

**Dra. Aline Veras Morais Brilhante** (Mestrado e Doutorado)

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Temática: Desenvolve pesquisas nas áreas de Saúde da Mulher, Sexualidade Humana, Educação Sexual, Estudos Culturais, Estudos de Gênero e Educação Médica.

**Dra. Karla Maria Carneiro Rolim** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área da Humanização e Tecnologias na Complexidade do Cuidado. Saúde da Criança (com ênfase na Neonatologia e Saúde do Binômio Mãe-Filho).

**Dra. Mirna Albuquerque Frota** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Saúde da Criança e do Adolescente; Cultura e Humanização em Saúde; Tecnologia e Inovação na Promoção da Saúde.

#### **LINHA: POLÍTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

EMENTA: Estudo das políticas de saúde. Aspectos conceituais da Planificação, modelos de gestão e de avaliação em saúde. Abordagens teóricas e metodológicas que envolvem as políticas, avaliação de programas e de serviços de saúde. Construção e avaliação de inovações tecnológicas em saúde.

#### **Orientadores e Temáticas:**

**Dr. Carlos Antonio Bruno da Silva** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas em Nutrição, Endocrinologia, Diabetes Mellitus, Avaliação Nutricional e Educação em Saúde.

**Dra. Christina Cesar Praça Brasil** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas sobre Políticas e Práticas na Promoção da Saúde (na área de saúde da mulher e voz e escola promotora de saúde), Comunicação em Saúde e Inovação em Tecnologia da Informação (pesquisas envolvendo a elaboração de aplicativos voltados à promoção da saúde).

**Dra. Luiza Jane Eyre de Souza Vieira** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de políticas e avaliação, com ênfase no enfrentamento das Violências e Repercussões na Saúde Individual, Familiar e Coletiva.

**Dra. Raimunda Magalhães da Silva** (Mestrado e Doutorado)

Temática: Desenvolve pesquisas na área de Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde. Tecnologias para a Promoção da Saúde da Mulher, Adolescente e Idoso.

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO II – EDITAL R Nº 48/2022**  
**ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO (2018-2022)**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (10 pontos)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA (NÃO preencha)
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	-	<b>3,0</b>		
Especialização <i>Lato Sensu</i> (mínimo 360 h) concluída	0,5	1,0		
Mestrado	1,0	2,0		
Tempo de conclusão do mestrado até 24 meses	1,0	2,0		
Doutorado	3,0	3,0		
Monitoria voluntária ou institucional	0,5 por semestre	1,0		
Bolsista de Iniciação Científica	0,5 por ano	1,0		
Bolsista de Extensão	0,5 por ano	1,0		
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,2 cada	1,0		
<b>B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	-	<b>4,0</b>		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 cada	4,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B3	1,0 cada	3,0		
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B4 e C	1,0 cada	2,0		
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 cada	1,0		
Livros publicados (com ISBN)	4,0	4,0		
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 por cada	2,0		
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	2,0 por cada	4,0		
Resumos simples apresentados em eventos científicos	0,2 por cada	1,0		
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,5 por cada	1,0		
Premiação de trabalho acadêmico *	1,0	2,0		
<b>C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	-	<b>2,0</b>		
Exercício do Magistério superior	0,5 por semestre	2,0		
Experiência profissional na área da saúde posterior a graduação	0,2 por ano	1,0		
<b>D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS</b>	-	<b>1,0</b>		
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 por aluno	0,5		
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 por aluno	0,5		



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

TOTAL GERAL DE PONTOS	-	10 pontos		
-----------------------	---	-----------	--	--

\* O trabalho premiado refere-se à monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

**Obs.: As cópias da documentação referentes aos itens avaliados para a pontuação de que trata o Anexo II deverão estar organizadas de acordo com a ordem disposta na ficha de pontuação.**

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

*Assessoria Reitoria*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO III – EDITAL R Nº 48/2022**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGSC	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia e cronograma	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO IV – EDITAL R Nº 48/2022**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - MESTRADO**

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,0
Vínculo entre Pré-Projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	2,0
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no Pré-Projeto	2,0
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao Pré-Projeto	2,0
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

*Assessoria Reitoria*

*Jurídico FEQ*



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**ANEXO V – EDITAL R Nº 48/2022**

**ITENS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DA  
DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DO DOUTORADO**

A apresentação terá duração de 10 (dez) minutos. Após a apresentação o candidato será arguido pela banca sobre conhecimentos gerais em Saúde Coletiva e seu Projeto de Pesquisa.

A apresentação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Grau de conhecimentos da área de Saúde coletiva relacionado ao projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa	2,5
Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa	2,5
Domínio das referências indicadas no projeto de pesquisa	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

*Jurídico FEQ*

*Assessoria Reitoria*